**REQUERIMENTO Nº 422/2021**
Data: 10 de setembro de 2021

**Ementa: solicita envio de Ofícios ao Deputado Federal Evandro Roman e ao Prefeito Marcio Rauber, apresentando o pedido dos Vereadores para que o primeiro viabilize emenda parlamentar no montante de R$ 400 mil, com contrapartida municipal do mesmo valor, totalizando 800 mil, para a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Palmital, conforme mapa em anexo.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Deputado Federal Evandro Roman e ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que ambos empenhem esforços no sentido de viabilizar a liberação de emenda parlamentar federal no valor de R$ 400 mil, com contrapartida municipal no mesmo valor, totalizando R$ 800 mil especificamente destinados a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que inicia junto a rodovia municipal Rondon a Margarida, mais precisamente na curva logo após a localidade do Coroados, entrando à esquerda até o interior da Linha Palmital, numa extensão de 2.2 quilômetros, conforme imagem em anexo.

Inicialmente, é preciso lembrar que já consta sugestão ao Executivo apresentado pelo Vereador Vanderlei Caetano Sauer, através da Indicação nº 287/2021, de 10 de maio de 2021 (em anexo), para que o executivo empenhasse esforços para a devida obra, e buscando atender os anseios daquela comunidade o Vereador Cristiano Metzner o Suko, soma-se a este pedido da comunidade e que pleiteou junto ao deputado a liberação destes recursos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, visando o imediato envio dos respetivos Ofícios às autoridades acima nominadas, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de setembro de 2021.

**CRISTIANO METZNER**
**(O SUKO)**
Vereador

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador

]


Arroio Fundo
Estância Hidromineral
Coroados Coroados
Arroio Fundo
500,00 m
1,00 km
1,50 km
2,00 km
2,22 km
Gilmar Pressel
Medir distância
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho
Distância total: 2,22 km (1,38 mi)

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 287/2021**
Data: 10 de maio de 2021

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, faça um estudo visando pavimentar com pedras irregulares a estrada rural que inicia junto a rodovia municipal Rondon a Margarida, mais precisamente na curva logo após a localidade do Coroados, entrando à esquerda até o interior da Linha Palmital, numa extensão de 2.2 quilômetros.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os trâmites internos visando a realização de um estudo e, se possível, de um projeto que permitam a pavimentação com pedras irregulares de mais uma estrada rural.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimenta a estrada rural que inicia junto a rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida, mais precisamente na curva logo após a localidade do Coroados, entrando à esquerda até o interior da Linha Palmital, numa extensão de 2.2 quilômetros, conforme detalhamento na imagem em anexo.

A referida estrada é utilizada diariamente por inúmeros moradores, quer seja para se locomover regularmente, bem como escoar a sua produção agropecuária e recebimento de insumos.

O trecho mencionado vem recebendo vários novos moradores no decorrer do tempo, se caracterizando como um local de instalação de inúmeras chácaras, algumas para o lazer outras para a produção agropecuária, até pela proximidade da sede municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de maio de 2021.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador



*Rua Sergipe, 647 – Centro – Fone (45) 3254-3096 – CEP 85960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR*